



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BETIM**

PL 206/2025

Protocolo: 061800



28/02/2025 11:14

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 206 /2025

**INSTITUIU A “CAMINHADA DO OUTUBRO  
ROSA” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE  
DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE  
BETIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

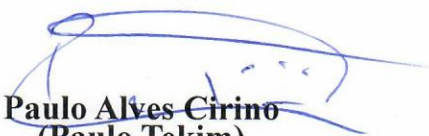
A Câmara Municipal de Betim aprova:

**Art.1º** Fica instituída, no Calendário Oficial de datas e eventos no Município de Betim, a “Caminhada do Outubro Rosa” a ser realizada anualmente, no mês de outubro, ao sábado a ser definido pelo Poder Executivo, com o objetivo de sensibilizar a população quanto a conscientização e detecção precoce do Câncer de Mama.

**Art. 2º** O Trajeto da caminhada será definido pelo Poder Executivo,

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Betim, 25 de fevereiro de 2025.

  
**Paulo Alves Cirino**  
(Paulo Tekim)  
Vereador

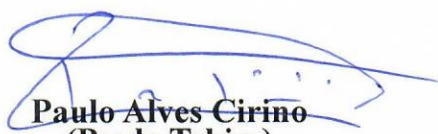
## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo perpetuar uma ação de conscientização, prevenção e instigar o descobrimento precoce do câncer de mama, através da “Caminhada do Outubro Rosa”, como medida a ser difundida na sociedade da necessidade do autoexame, bem como do exame clínico.

Temos a intenção precípua de institucionalizar a caminhada em tela, para incutir e trazer à baila a discussão social essa pauta tão importante na vida das mulheres não só de Betim, mas de todo o Brasil.

Pelo exposto e diante dos justos objetivos a serem atingidos com a medida, solicitamos o apoio dessa nobre Edilidade para apreciação e aprovação do mencionado Projeto.

Ao ensejo, apresentamos a V.Exa., e extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



**Paulo Alves Cirino**  
**(Paulo Tekim)**  
**Vereador**